

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 184/ 2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO - MODALIDADE REMOTA

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **01º a 06 de maio de 2021**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projeto de Extensão, a ser desenvolvido exclusivamente na modalidade remota; conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

A previsão de duração do projeto é de **08 (oito) meses**, com **02 (duas) vagas** para bolsistas que tenham disponibilidade e perfil a seguir:



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Projeto*	Servidor(a) Responsável	Perfil do(a) Bolsista							
<meninas>@ {Code Clube Votuporanga} ==> Computação, Games, Programação e Robótica para Meninas //e meninos.</meninas>		 Ser aluno regularmente matriculado no IFSP, Câmpus Votuporanga, com 1º semestre do curso concluído. Ser criativo(a) e gostar de inovações, artes e tecnologia. Disposição para aprender e pesquisar. Disposição para aprender sobre tecnologia vestível. Disponibilidade de 10h por semana, para se dedicar à construção de equipamentos e roupas (pode ser no final de semana também). Disponibilidade e equipamento para reuniões virtuais. 							

^{*}O projeto estará disponível integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga (http://vtp.ifsp.edu.br/site/) e poderá ser analisado pelos estudantes interessados.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, no período de 01º a 06 de maio de 2021, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos solicitados no item 9, exclusivamente por e-mail. A ficha de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado.
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 10 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de 8 (oito) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado e impresso do Sistema SUAP.

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre <u>01º e 06/05/2021</u>: envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- Entre <u>10 e 11/05/2021</u>: entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas conforme agendamento pelo Coordenador do Projeto, **exclusivamente por meio remoto.**
- Dia <u>12/05/2021</u>: resultado final a ser divulgado no site <u>vtp.ifsp.edu.br</u> e outros espaços de comunicação da instituição, por meio de lista classificatória. Início das atividades nos respectivos projetos.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- **12.1** Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.
- **12.2** O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.
- **13.3** Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga, 29 de abril de 2021.

Ricardo Teixeira Domingues Diretor-Geral IFSP/Câmpus Votuporanga



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I EDITAL № 184/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO – MODALIDADE REMOTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br)

Nome							
Prontuário		Curso			Semestre que cursa atualmente		
RG		CPF					
Data Nasc		Tel.Cel.		E-mail			
Nome do p Meninas //e	=	(Code Clu	ube Votuporanga} =	=> Comp	utação, Games, Programação e Robótica para		

Estando de acordo com os trâmites deste edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br)

Eu,				inscrite	o no RG			
e CP	F	, declaro est	ar apto(a) a pa	rticipar do Progr	ama de			
Bolsas de Extensão do Insti	tuto Federal de Edu	ucação, Ciência e	Tecnologia de	São Paulo - 0	Câmpus			
Votuporanga, tendo em vist	ta que não possuo	nenhum vínculo	empregatício,	nem outros tr	abalhos			
remunerados.								
Declaro ainda, qu	ue uma vez comprov	ada a acumulação	desta bolsa co	om outros progra	ımas do			
CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades								
recebidas indevidamente.								
		Votuporanga	a, de	de	20			
	Assinatura do c	aluno ou Responsá	*					
		o for menor de idade.	v Cı					